



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 015/2010-GR

Aprova *ad referendum* a criação do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e considerando o que consta no processo nº 23129.002900/2010-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, conforme anexo, que passa a ser parte integrante desta resolução, como se nela estivesse escrito.

Art. 2º - Aprovar o Regimento Interno do referido programa.

Art. 3º - O início das atividades do programa estará condicionado a sua recomendação pela CAPES.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 30 de junho de 2010.


Prof. Dr. Roberto Ramos Santos
Reitor da UFRR

Publicado no mural da UFRR

Em: ___/___/___